

Processo nº 13.728/2001 (101875/2023-00)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO LT 345 KV TIJUCO PRETO – BAIXADA SANTISTA - 3º CIRCUITO, localizado nos municípios de CUBATÃO, SANTO ANDRÉ e MOGI DAS CRUZES/SP.

Processo nº 13.535/2000 (007071/2024-47)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN CAMPINAS II – RAMAL VIRACOPOS, localizado no município de CAMPINAS/SP.

Processo nº 139/2017 (007217/2024-61)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO DE LT 138 KV USINA RIO VERMELHO, localizada nos municípios de JUNQUEIRÓPOLIS e IRAPURU/SP.

Processo nº 165/2012 (102306/2023-60)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA – CTEEP para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 KV USINA RIO VERMELHO, localizada nos municípios de JUNQUEIRÓPOLIS e IRAPURU/SP.

Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003, faz publicar as decisões dos pedidos de supressão de vegetação natural do Estado de São Paulo, posição em 23.01.2024, no âmbito do Departamento de Licenciamento com Avaliação de Impacto Ambiental – IL:

SIGLA	ANO PROC.	Nº PROC.	INTERESSADO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO(S)	SITUAÇÃO	ANO DOC	Nº DOC	DATA EMISSÃO
Cetesb	2023	258	COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO	R. Pe. João	Penha de França	SÃO PAULO	Autorização	2024	4824	19/01/2024
e-ambiente	2023	65928								

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa ESTRELA CAR ESCOLTAS E TRANSPORTES LTDA., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
SS21809	VW	POLO TRACK MA	08/01/2025
ST88E09	VW	POLO TRACK MA	08/01/2025

Nº do Processo: 139.00002076/2024-53

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa CUNHA SERVIÇOS DE ESCOLTA DE CARGAS EXCEDENTES LTDA-ME ., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
JAW4895	HYUNDAI	HB20 10M VISION	21/09/2024
JBW9C00	HYUNDAI	HB20 1.0 COMFORT	05/04/2024
JBW8J61	HYUNDAI	HB20 1.0 COMFORT	05/04/2024

Nº do Processo: 139.00002499/2024-73

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, DEFIRO o pedido formulado pela empresa PERGENTINO TRANSP. E SERVIÇOS EIRELI (CONNECTA ESCOLTA)., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitados a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

PLACA	MARCA	MODELO	VALIDADE
SVX6D80	VW	SAVEIRO CS RB MPI	16/01/2025

Nº do Processo: 139.00003800/2024-66

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Coordenadoria Geral de Operações Viárias, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 396, de 13/12/2011, revogada pela 798 de 02/09/2020 e alterada pela 804 de 16/11/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER nº 039 de 18/06/2003, resolve HOMOLOGAR o equipamento metrológico de fiscalização de trânsito, do Tipo Fixo, devidamente aprovado e registrado no Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Localização	Marca	Modelo	Número de Série	Número DER	Tipo
SP065 Norte	Km133+500m	Fiscal Tecnologia	FSCII-6925	17590	Fixo controlador
SP083 Norte	Km002+400m	Fiscal Tecnologia	FSCII-6926	17594	Fixo controlador

(referente ao Processo SEI nº139.00002461/2024-09)

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOES DÉCIMA QUARTA DIVISÃO REGIONAL DE BARRETOES - DR.14

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E DE AUTORIZAÇÃO

Processo SEI nº 139.00047858/2023-31
Termo nº 184 - assinado em 28/12/2023 - Partes: DER-DR.14 e APARECIDA MARANGHETTI TASSO - Objeto: Renovação de posto de venda de produtos hortifrutigranjeiros, no seguinte local: Estrada: SP 322, km 397+225m, lado esquerdo, trecho: Bebedouro/Monte Azul Paulista

Processo nº 13.536/2000 (015678/2023-64)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Renovação de Licença Ambiental de Operação de COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SDGN SUMARÉ, localizado nos municípios de SUMARÉ, CAMPINAS, HORTOLÂNDIA e NOVA ODESSA/SP.

LICENÇAS AMBIENTAIS CONCEDIDAS
A CETESB, para dar cumprimento à Resolução CONAMA nº 06, de 24 de janeiro de 1986, e à Resolução nº SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar a(s) licença(s) concedida(s), posição em 23/01/2024, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 262/2020 (100548/2023-37)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, a Licença Ambiental de Instalação nº 2785, de 19/01/2024, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL – SDGN INTERLIGAÇÃO CAMPINAS - SUMARÉ - JAGUARI-UNA (TRECHO 4), localizado no município de PAULÍNIA/SP, com validade de 06 (SEIS) ANOS, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 232/2020 (063402/2020-92)
A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para MINERADORA PONTE ALTA, a Licença Ambiental Prévia nº 2930, de 22/01/2024, para AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA – ANMs NºS 820.321/2001 E 820.861/2007, localizada no município de MOGI DAS CRUZES/SP, com validade de 05 (CINCO) ANOS, a contar da data de sua emissão.

O certame será regido por edital, em conformidade com os termos do Decreto nº 56.013/10 e com as regras gerais estabelecidas pelo E. Conselho da PGE (Deliberações CPGE nºs 59/95 e 60/95). Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do certame; b) divulgação de todas as informações no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br; c) elaboração das questões da prova; com respectivo gabarito; d) aplicação da prova; e) correção da prova; f) entrevista com os habilitados, se necessário for; g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame; i) participação presencial em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do Processo Seletivo. A não participação injustificada em uma dessas atividades acarretará a exclusão do membro da Comissão, que será substituído pelo suplente.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS.

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos.
Termos em que,
Pede deferimento.
Santos _____ de _____ de 2024.
Assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA
Portarias da Procuradora do Estado Chefe, de 24-01-2024.

Cancelando, a partir de 15-01-2024 a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito, TIAGO MARQUES DA COSTA CRUZ, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Port. PR-9.G 03-2024) - (Processo SEI nº 023.00014608/2023-67).

Credenciando, como estagiária da Procuradoria Regional de Araçatuba, nos termos da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, a estudante de Direito LARISSA SANTOS DA SILVA MARCHIORI, RG. nº 64.568.634-7, fazendo jus, mensalmete, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20 de abril de 2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do estado Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13 - Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400118 (Procuradoria Regional de Araçatuba), do orçamento vigente. (Port. PR-9.G 04-2024) – (Processo SEI nº 023.00014608/2023-67).
Publique-se.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SS/STM 01 de 8-01-2024.
Inclui no Anexo II da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004, a Cegueira, monocular - CID 54.4, e dá providências decorrentes.

Os Secretários da Saúde e dos Transportes Metropolitanos, considerando a Lei federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual,

Resolvem:
Artigo 1º - Fica incluído no Anexo II da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004 a Cegueira, monocular - CID 54.4, nos seguintes termos:

Código	Diagnósticos	Observações/Ressalvas	Acompanhante	Tempo
H54.4	Cegueira, monocular.	Acuidade visual em um dos olhos com valores menores do que 20/400 com a melhor correção óptica e valores normais de acuidade visual no outro olho.	Não necessita. Exceções: crianças e idosos.	1 ano.

Artigo 2º - Os Anexos II e III da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004, ficam substituídos pelos Anexos desta Resolução.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, até revisão da Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004, em processamento.

ANEXO II
A que se refere o Artigo 6º, item IV, Resolução Conjunta SS/STM nº3, de 9 de junho de 2004:

Código	Diagnósticos	Observações/ Ressalvas	Acompanhante	Tempo
B	Algumas doenças infecciosas e parasitárias			
	Doenças Orgânicas Incapacitantes			
B20.0	Doença pelo HIV resultando em infecções micro bacterianas (resultando em tuberculose)		Não	1ano
B20.1	Doença pelo HIV resultando em outras infecções bacterianas	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18 e J65; C46	Não	1ano
B20.2	Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18 e J65; C46.	Não. Obs: Casos com amaurose bilateral ou grave deficiência visual é com acompanhante	1ano
B20.3	Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46	Não	1ano
B20.4	Doença pelo HIV resultando em candidíase	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18 e J65; C46; B39 e B45.1.	Não	1ano
B20.5	Doença pelo HIV resultando em outras micoses	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18 e J65; C46; B39 e B45.1.	Não Obs: Com sequela neurológica grave é com acompanhante	1ano
B20.6	Doença pelo HIV resultando em pneumonia por Pneumocystis carinii		Não	1ano
B20.7	Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas	Somente com doença oportunista: A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46	Sim	1ano
B20.8	Doença pelo HIV resultando em outras	Somente com doença oportunista: A15 até A19;	Não	1ano

